LEI Nº 22.860, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RAIMUNDA SOARES DE ALCANTARA E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 7.863, DE 22 DE JUNHO DE 1978, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO A FRANCISCO SOARES FILHO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Av. João XXIII, nº 230, esquina com a Trav. Agripina de Matos, Bairro Esperança Zona Central. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. João XXIII, medindo 10.67 metros; a Leste, com Manoel Souza de Aquino, medindo 31,46 metros, ao Sul, com Rodrigo Moura da Silva, medindo 10,58 metros; e a Oeste, com Trav. Agripina de Matos, medindo 32,27 metros, com uma área total de 338,34m²"***, em favor de RAIMUNDA SOARES DE ALCANTARA, Processo Administrativo nº 0636/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 7.863, de 22 de junho de 1978, que autorizou a concessão do aforamento concedido a Francisco Soares Filho da Folha nº 180, Livro nº 09, datado em 19 de setembro de 1978.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/7865-35B9-EB13-1B2F e informe o código 7865-35B9-EB13-1B2F